PORTARIA 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o PARECER JURÍDICO, da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo, datado de 18/12/2019,que deferiu o pedido de concessão da incorporação da "Estabilidade Financeira."

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, à servidora efetiva **MARIA ROSILENE MESSIAS DE FARIAS, Telefonista,** CCL-18, a incorporação da gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao seu vencimento-base, que vem sendo concedida desde 01/01/1995, fazendo "jus" ao instituto da estabilidade financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE *GARANHUNS, EM 02* DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
Presidente